



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 405/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 1093/2024 e o Ofício nº 402/2024 da Secretaria de Assistência Social que solicita férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                                 | MAT.                  | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO                                      | Período de Fruição |            |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|------------|
|                                      |                       |                   |                                                         | INICIO             | FIM        |
| LARISSA APARECIDA<br>M. M. MALAGHINI | 200807<br>e<br>200854 | ASSISTENTE SOCIAL | 13/08/2020 a 12/08/2021<br>e<br>04/01/2023 a 03/01/2024 | 10/12/2024         | 19/12/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/12/2024 – Edição 3170